



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028

“Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997.”

AGOSTO - 2025

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 150



PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00021/2025

OBJETO: Contratação de empresa para ministração de Curso de Qualificação: Novo Co–Financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) Aperfeiçoamento do Processo de Registro, Monitoramento e Análise de Dados na APS Foco: Componentes de Vínculo e Acompanhamento & Componente de Qualidade, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Assunção–PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Conforme QDQ 2025. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00143/2025 - 19.08.25 - 54.705.220 Paulo Danniellison da Silva - CNPJ 54.705.220/0001-40 - R\$ 17.000,00.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00022/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00022/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada visando a Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria na área de Cultura para a Prefeitura Municipal de Assunção–PB, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes, Eventos e Lazer; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: EM CENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 40.657.357/0001-61 - R\$ 12.000,00.

Assunção - PB, 19 de agosto de 2025

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
Prefeito

PORTARIA GP Nº. 129/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO,
ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, a pedido, o servidor **JOÃO VITOR MARTINS DE ALCÂNTARA**, inscrito no CPF sob o nº xx.xxx.xxx-x7 ocupante do cargo em comissão de **Secretário de Gabinete – CC5**, matrícula nº 20171043, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Assunção, Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2025.

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO CONSTITUCIONAL

